



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Ensino de Graduação



EDITAL Nº 012/2023-DEG
Republicação

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi afixado no local de costume nesta instituição, no dia 16/08/2023.

Publica procedimentos para inscrição no Programa de Bolsa Monitoria Especial para o atendimento de acadêmicos com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais – no ano letivo de 2023

A Diretoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº 028/2005-CEP e Resolução n. 0265/2022-CAD;

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrição no Programa Bolsa Monitoria Especial para o atendimento de acadêmicos com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, no período de 10 a 20 de agosto de 2023, as inscrições para a Bolsa Monitoria Especial, destinada ao atendimento de acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais matriculadas em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá — UEM, para o ano letivo de 2023, com carga horária semanal de 08 h/a.

1.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para sec-propae@uem.br com a ficha de inscrição (anexo I do Edital), preenchida com letra legível e devidamente assinada, acompanhada de cópia do comprovante de matrícula e do Histórico Escolar.

2. REQUISITOS

2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM;

2.2. Não ser beneficiário qualquer outro tipo de bolsa na UEM.

2.3. Ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Ter atendido o acadêmico com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais no ano anterior

1.1. Estar matriculado na mesma turma que o acadêmico com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais

1.2. Estar matriculado no mesmo curso que o acadêmico com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais

1.3. Ter maior média aritmética simples das disciplinas cursadas

1.4. Obs: A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

2. SELEÇÃO

2.1. A entrevista será realizada no dia 22/08/2023 às 16:30 de forma remota, via plataforma google meet. Para participar o candidato deverá acessar o link <http://meet.google.com/wqw-winr-dke>

2.2. Não serão enviados emails aos candidatos convidando e/ou informando sobre dia e hora da entrevista, os mesmos devem atentar-se às informações constantes neste edital.

5 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado no dia 24/08/2023.

Publique-se.

Maringá, 16 de agosto de 2023


Prof.ª Dr.ª Graciane Cristina Xavier Mashiba
Diretora de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino – PEN
Diretoria de Ensino de Graduação - DEG
ANEXO I



| | |
|---|--------------------------------|
| FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ESPECIAL | PERÍODO LETIVO 2023 |
|---|--------------------------------|

Nome do aluno: _____

Registro Acadêmico: _____ Curso: _____ Turno: _____

Endereço: Rua/Av.: _____ Nº _____ Fone: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

E-mail: _____

Cursos Pretendidos Nome:

Nome: _____ Departamento: _____

Carga horária semanal pretendida: _____ horas.

| Horário de Disponibilidade | | | | Observações: |
|----------------------------|-----------|-------|-------|---|
| Dias da Semana | T U R N O | | | |
| | Manhã | Tarde | Noite | |
| 2 - Segunda | | | | - Indicar o horário previsto para atendimento à Monitoria - A proposta de horário deverá ser compatível com a carga horária semanal solicitada para a bolsa monitoria (12 horas). Maringá, _____ de _____ de ____ . |
| 3 - Terça | | | | |
| 4 - Quarta | | | | |
| 5 - Quinta | | | | |
| 6 - Sexta | | | | |
| 7 - Sábado | | | | |

Assinatura do Aluno

DECISÃO DO PROPÆE

Maringá, _____ de _____ de _____.